



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO – FD

Goiânia, 17 de abril de 2023.

Exmo. Dr. Camilo Santana

M.D. Ministro da Educação

A Direção do Curso de Direito desta Universidade, respeitosamente, dirige-se à Vossa Excelência a fim de demonstrar o firme apoio desta Casa ao pleito de inclusão da disciplina de **Direito Eleitoral** como obrigatória no currículo dos Cursos de Direito em todo o território nacional.

Conforme é cediço, a disciplina integrará a prova a partir do 38º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, cujo edital será publicado nesta data, o que evidencia sua relevância prática para as grades de ensino, mas não só: a formação em Direito Eleitoral se mostra capaz de fomentar a compreensão e o apoio ao regime democrático, reforçando o ideal de cidadania previsto pela Carta Magna.

Por estas razões, em síntese, Excelência, é que se endossa o pedido formulado para que a disciplina torne-se obrigatória nos cursos de Graduação em Direito.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Querino Tavares Neto
Diretor da Faculdade de Direito da UFG


Profa. Dra. Silzia Alves Carvalho
Vice-diretora da Faculdade de Direito da UFG